Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 230
Em 10 / 03 / 09
Thaynara Muniz dos Neves
Servidor - Matrícula 086

Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo
Avenida Kurt Lewin, nº 60 - Domingos Martins - ES - CEP 29260-000
Caixa Postal 47 - Telefax: (27) 3268-1123 / Telefones: (27) 3268-1158 / 3268-2396
Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3/2009

Revoga a Resolução nº 12, de 9 de março de 2007, que autoriza a filiação da Câmara com a FORTESUL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, *Resolve*:

Art. 1º Fica revogada a Resolução nº 12, de 9 de março de 2007, que dispõe sobre a instituição de filiação à FORTESUL – Associação das Câmaras do Grande Sul do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 2 de março de 2009.

ROGÉRIO LUIZ KRÖHLING
1º Vice-Presidente

OSMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente

Eduardo José Ramos
EDUARDO JOSÉ RAMOS
1º Secretário

Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Avenida Kurt Lewin, n° 60 - Domingos Martins - ES - CEP 29260-000
Caixa Postal 47 - Telefax: (27) 3268-1123 / Telefones: (27) 3268-1158 / 3268-2396
Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

Justificação:

Verificada a ausência de interesse público da Resolução n° 12, de 2007, entendemos necessária a revogação da matéria em respeito aos princípios da razoabilidade e economicidade que devem nortear as ações da Administração Pública.

Sala das Sessões, 2 de março de 2009.

ROGÉRIO LUIZ KRÖHLING
1° Vice-Presidente

OSMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente

Eduardo José Ramos

EDUARDO JOSÉ RAMOS
1° Secretário